



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.258/2023

Altera a portaria nº 1.141/2023 que concedeu licença para acompanhar dependente a servidora **DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS DA CRUZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

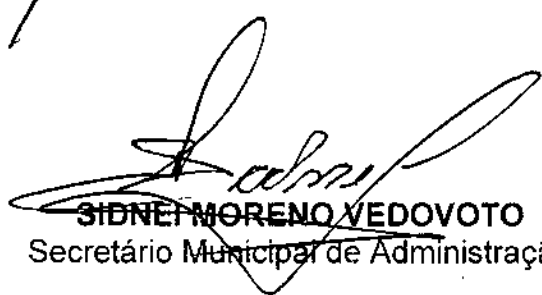
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.141/2023 que concedeu licença para acompanhar dependente a servidora **DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS DA CRUZ**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder a servidora **DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS DA CRUZ**, matrícula 933601, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.839.189-8 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 075.987.049-70, nomeada em 19 de janeiro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, licença para acompanhar dependente por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 27 de junho de 2023 à 24 de setembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/Julho 120 23
DE N.º 12769
UMUARAMA 05/07 2023
alense
DIVISÃO DE ATOS DECRETIS